DECRETO S/Nº, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de ***Enfermeiro I,*** à vista de habilitação em concurso público, a senhora ***Mônica de Kássia Teixeira***, brasileira, maior, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimento do cargo.

Art. 2º A candidata nomeada no artigo anterior fica convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, para tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 20 de dezembro de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal